

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 14 de fevereiro de 2024.

TERMO ADITIVO nº 038/2024

Processo Administrativo: PMC.2022.00025531-74

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Por este instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200 - Centro - Campinas - São Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. Dr. LAIR ZAMBON, portador do RG n.º 8.201.212-X-SSP/SP e do CPF n.º 819.609.998-34, doravante denominado CONVENENTE, e, de outro a a REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, de direito privado, sem fins econômicos, com sede na Rua Onze de Agosto, nº 557, Centro, na cidade de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.030.318/0001-16, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Claudio Amatte, portador do RG 3.191.895-5 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob 0 n.° 021.956.408-63, denominada CONVENIADA, acordam firmar o presente Termo de Rerratificação ao Termo de Convênio nº 023/2023, em conformidade com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

- 1.1. Ficam retificadas a cláusula 6.1.1 do Termo de Convênio nº 023/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:
- "6.1.1. O recurso indicado na cláusula 6.1 deverá ser depositado pela CONVENIADA na mesma conta bancária destinada ao repasse do recurso de origem federal, ou seja, na conta bancária nº 120690-7, agência 0025, do Banco Uniprime, como indicado no documento SEI nº 7001256."

SEGUNDA – CONVALIDAÇÃO E RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam convalidados todos os atos administrativos relativos às retificações promovidas no presente termo, desde a data do início da vigência do convênio em 16/11/2023 e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 023/2023 em tudo que não se alterou por este termo de rerratificação.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO AMATTE**, **Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 08:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal, em 15/02/2024, às 17:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 10248108 e o código CRC 8CC0CB64.

PMC.2022.00025531-74 10248108v2